



DECRETO Nº2.102, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$49.375,21 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.631 de 03 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.375,21 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do recebimento de seguro, referente ao Contrato junto a empresa Indiana Seguros S/A, consubstanciado na apólice nº 2713240-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 06 de junho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 2.102 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
<i>Reposição de Bem Patrimonial Sinistrado</i>		
2001.041220202.045	4.4.90.52-01	49.375,21
TOTAL		49.375,21